



Portaria nº 006/DCO/FCF/2010, de 19 de abril de 2010

A **Diretoria de Competições** resolve;

**CONSIDERANDO** a ordem do Presidente Mauro Carmélio para que seja dirimida a dúvida quanto à vaga da série D, ouvindo o Depto. Jurídico;

**CONSIDERANDO** que o regulamento específico da competição (REC) não trata do assunto;

**CONSIDERANDO** o parecer do Depto. Jurídico sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** a equidade que deve permear os atos desta FCF e, portanto, o impedimento de tratar desigualmente clubes da capital cearense e do interior do estado;

**CONSIDERANDO** que o mérito é o processo natural e justo de seleção para qualquer fim;



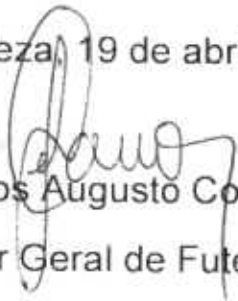
**CONSIDERANDO** que o artigo 24º do REC da 1ª Divisão preceitua que casos omissos ou de dúbia interpretação devem ser dirimidos pela Diretoria de Competições;


**RESOLVE:**

- 1) Os dois jogos relativos à disputa da Taça Padre Cicero (Campeão do Interior) não contarão pontos para a classificação geral.
  
- 2) Indicar, por mérito técnico, o GUARANY SPORTING CLUB, terceiro colocado do Campeonato Cearense de Futebol, 1ª Divisão, versão 2010, para disputar a Série D do Campeonato Brasileiro de 2010, visto que tanto o campeão como o vice do referido certame já estão assegurados em séries diferentes.

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2010

  
Marcos Augusto Costa  
Diretor Geral de Futebol

  
Josemar de Carvalho  
Diretor de Competições